



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 10/07/2024 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-003

Processo: 0000885-60-2011-5-04-0203

(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa de 259,66m², no Bairro Vila João Pessoa-

Imóvel situado no quarteirão formado pelas Ruas Reverendo Orlando Baptista Coronel Tisano F. de Leoni, do Rócio e Avenida Veiga, a saber: Um terreno, constituído de parte do lote nº 12 e parte dos lotes nºs 11, 13, 14 e 15 da quadra A, do loteamento denominado Chácara Firmiano, nº 02, distanciado 30,00m da esquina da Avenida Veiga, medindo 13,00m de frente, ao sudeste, no alinhamento da Rua Reverendo Orlando Baptista, antiga rua B, medindo na divisa dos fundos ao noroeste, 11,00m onde entesta com o lote nº 18, e parte do lote nº 15, que são ou foram da Companhia Predial e Agrícola, medindo da frente a fundo, por um lado, ao nordeste 31,00m onde se divide com o restante dos lotes nºs 13, 14, e 15, que são ou foram da Companhia Predial e Agrícola S/A e, medindo da frente a fundo, pelo outro lado, ao sudoeste, 33,00m, onde divide com o restante do lote nº 11, também que é ou foi da Cia Predial e Agrícola S/A. Av 2-57782. Sobre o imóvel acima foi construído um prédio com 259,66m² em alvenaria, dois pavimentos que recebeu o nº 45 pela Rua Reverendo Orlando Baptista. Tudo conforme matrícula nº 57.782, fls. nº 01 do Livro nº 02 da 3ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Conforme o senhor Oficial de Justiça, sobre o terreno há uma construção de alvenaria que aparenta ter aproximadamente 150,00m².

SUSPENSO

AValiação: R\$ 400.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 200.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-005

Processo: 0132500-23-2003-5-04-0411

(CIDREIRA/RS) Uma casa de 102,47m² em Cidreira/RS-

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia do Pinhal, neste Município, constituído do lote nº 02 da quadra M-13, medindo 12,00m de frente, ao leste, no alinhamento da Rua 11, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 27, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 300,00m², dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 03, e pelo outro lado, ao sul, com o lote nº 01, distando 15,00m da esquina com a Rua 44. Quarteirão formado pelas Ruas 11, 12, 44 e 45. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Imobiliária Pinhal Limitada. Conforme Av.2/029955: Procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel antes matriculado, foi edificado um prédio residencial em alvenaria com a área total de 102,47m². Averbação instruída por requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida, datado de 02 de junho de 2014, CND do INSS nº 170582014-88888184, datada de 27 de maio de 2014, e Carta de Habite se nº 024/2014 expedida pela Prefeitura de Cidreira, datada de 14 de março de 2014. Tudo conforme matrícula nº 28.955, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Cidreira comarca de Tramandaí/RS.

ARREMATADO

AValiação: R\$ 125.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 62.500,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Registra-se que a venda registrada no R.1 da matrícula foi declarada nula, assim como os atos subsequentes. Conforme decisão judicial, a Sra. Marcelina Horvath, possui preferência na arrematação do imóvel, devendo esta promover o cadastro prévio no site do leiloeiro, a fim de se possibilitar a sua participação no leilão.

LOTE: 011

Processo: 5019473-11.2022.8.21.0015

02ª DATA | Uma câmara fria com 04 portas, de inox

(01) Uma câmara fria com 04 portas, de inox, sem marca aparente, funcionando e em bom estado

AValiação: R\$ 3.100,00 | Lance Mínimo: R\$ 1.550,00 | DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00

Observações: A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da executada. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + remoção (caso houver) + diárias do bem a ser alienado (caso houver). Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.